PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

CA 583/2023-GRFI
Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Travessa Oscar Muxfeldt, 81
Centro
Foz do Iguaçu – PR

OF. 259/2022 - INDICAÇÃO 342/2022 - VER. ADNAN EL SAYED
E-Protocolo: 18.733.761-5

A SANEPAR - Gerência Regional de Foz do Iguaçu, em resposta a solicitação ao Oficio nº OF. 259/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU , em que solicita ações de monitoramento na bacia do Rio Monjolo, temos a informar

Seguem em anexo o resultado de 03 campanhas de medição de Oxigênio Dissolvido realizados durante o período entre o pedido realizado pela Câmara Municipal e junho de 2023. Os trabalhos foram sempre acompanhados por uma equipe da Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que atuaram no suporte no sentido de fiscalizar imóveis com possíveis irregularidades

Para o trabalho realizado na Bacia do Rio Monjolo, foi utilizada a Metodologia de Rio Urbanos, a qual se utiliza da qualidade dos cursos hídricos em determinada região como auxilio na identificação possíveis irregularidades na área em questão.

Nesta metodologia, o oxigênio dissolvido é utilizado como parâmetro para identificar possíveis fontes de contaminação, uma vez que quanto menor os níveis de oxigênio dissolvido (ideal aprox..5,00 mg/l). pode esta ocorrendo algum tipo de contaminação (carga orgânica presente no esgoto causa o consumo de oxigênio, consequentemente baixando o nível). Como principais fontes de poluição estão o lançamento irregular de esgoto ou efluente industrial na galeria pluvial ou possíveis rompimentos na rede coletora de esgoto.

Destacamos que apesar da presente resposta, as ações devem ser continuas, sendo que Sanepar manterá um cronograma de campanha de monitoramento e vistorias, com a previsão de trabalhos semestrais.

Destacamos ainda, que tais ações estão alinhadas com a Política de Sustentabilidade da Companhia e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou possível indicação de áreas que sejam passíveis de replicar o presente estudo – mediante avalição prévia.

Atenciosamente

Eng.º Amb. Victor Carlos Martinez
GRFI-Qualidade

Mauro Alberto Betanin
Coordenador Industrial – GRFI

Polyana do Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:43 Local: SANEPAR/09173. Assinatura Simples realizada por: **Victor Carlos Martinez (XXX.359.639-XX)** em 09/10/2023 16:40 Local: SANEPAR/09171, **Mauro Alberto Betanin (XXX.398.059-XX)** em 09/10/2023 16:44 Local: SANEPAR/09173. Inserido ao protocolo **18.733.761-5** por: **Victor Carlos Martinez** em: 09/10/2023 16:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **Oficio5832023respOF.259_2022VER.ADNANELSAYEDacoesbaciamonjolo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 09/10/2023 16:43 Local: SANEPAR/09173.

Assinatura Simples realizada por: **Victor Carlos Martinez (XXX.359.639-XX)** em 09/10/2023 16:40 Local: SANEPAR/09171, **Mauro Alberto Betanin (XXX.398.059-XX)** em 09/10/2023 16:44 Local: SANEPAR/09173.

Inserido ao protocolo **18.733.761-5** por: **Victor Carlos Martinez** em: 09/10/2023 16:39.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 16/10/2023

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
dd591fd58a3d8e8e73d6972a073798f8.